

NOTA OFICIAL

ALTERAÇÃO DA DATA DA ASSEMBLEIA DO GRDP – 2º DISTRITO E ATUALIZAÇÃO DE HORÁRIO – 3º DISTRITO

O **Comitê de Defesa dos Bairros – CDB**, vem, por meio desta Nota Oficial, comunicar aos inscritos, representantes de núcleos, participantes e demais interessados a alteração da data de realização da **Assembleia do Grupo Regional de Defesa e Participação – GRDP do 2º Distrito do Município de Maricá**.

A Assembleia, anteriormente prevista para ocorrer no dia **19 de agosto de 2026**, na **Casa da Juventude de Ponta Negra**, terá sua realização transferida para:

2º DISTRITO – NOVA DATA

Data: 20 de agosto de 2026

Horário: 18 horas

Local: Casa da Juventude de Ponta Negra

Objeto: Eleição dos Núcleos inscritos no 2º Distrito.

A alteração decorre de **intercorrências relacionadas à agenda e à disponibilidade do local para a realização da atividade na data inicialmente prevista**, tornando necessária a adequação do cronograma, com o objetivo de assegurar condições adequadas para a realização da Assembleia, garantindo organização, segurança, participação dos inscritos e regularidade do processo.

ASSEMBLEIA DO 3º DISTRITO

O CDB informa, ainda, que a **Assembleia do GRDP referente ao 3º Distrito será mantida na data e no local anteriormente estabelecidos**, não havendo alteração quanto a esses dois elementos.

Haverá, contudo, **adequação do horário de início da Assembleia**, que passará a ocorrer às **20 horas**.

Dessa forma:

3º DISTRITO

Data: mantida conforme cronograma anteriormente divulgado

Horário: 20 horas

Local: mantido conforme divulgação anterior

Objeto: Eleição dos Núcleos inscritos no 3º Distrito.

A adequação dos horários tem como finalidade possibilitar a melhor organização da estrutura e do fluxo das atividades, assegurando condições adequadas para a participação dos inscritos e para o regular desenvolvimento do processo.

DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS REGRAS

Ressalta-se que as alterações ora comunicadas referem-se exclusivamente à **data da Assembleia do 2º Distrito e ao horário de início da Assembleia do 3º Distrito**, permanecendo **inalterados os demais critérios, regras de participação, inscrições homologadas, procedimentos de votação e demais disposições estabelecidas nos instrumentos normativos e editalícios aplicáveis ao processo.**

A presente Nota Oficial tem por finalidade garantir a **publicidade, transparência, isonomia e ampla ciência dos participantes**, devendo ser publicada no site institucional para conhecimento de todos os interessados.

Solicita-se aos inscritos e participantes que observem atentamente as datas, horários e locais acima indicados.

Maricá/RJ, 14 de agosto de 2026.

COMITÊ DE DEFESA DOS BAIRROS – CDB

Coordenação Geral

Programa de Participação Popular e Controle Social